



RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09576-EMSERH. CONTRATO Nº 353/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 24.109.950/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO. **CPF:** 037.794.483-19. **DO OBJETO:** Prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e AFINS, para atender às necessidades da POLICLÍNICA DO CUJUPE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 8.988,40 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 076/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01 / 10 /2024.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



mil reais). **Vigência:** 28 (vinte e oito) meses, com início na data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária registradas nos exercícios financeiros 2024 a 2026 no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais - Obras e Instalações - CAPEX: Recuperação Estrutural, Pavimentação e Drenagem do berço 100. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** licitação LRE Eletrônico nº 002/2024-EMAP, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 01/10/2024. **Publique-se.** São Luís, 01 de outubro de 2024, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 353/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZALTD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.09576-EMSERH. CONTRATO Nº 353/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 24.109.950/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO. **CPF:** 037.794.483-19. **DO OBJETO:** Prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e AFINS, para atender às necessidades da POLICLÍNICA DO CUJUPE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 8.988,40 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 Serviços de Dedetização - Controle de Pragas. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 076/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2024. **São Luís (MA), 01 de outubro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023-008-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 169/PE/05/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 05/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/05/2024; Término: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS FUNDEB,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB, Unidade:

02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 30% Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos. Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de maio de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023-008-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 167/PE/05/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 05/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 31.665,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/05/2024; Término: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS: FMS/PAB,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FUS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.000000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMS/MAC,** Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires. Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de maio de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023-008-REGISTRO DE PREÇOS.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 167/PE/05/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e AUTO POSTO NOELE LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de gás de cozinha (gás liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajapió/MA, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 05/2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24/05/2024; Término: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS: FMAS,** Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de vínculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FMAS/PCF,** Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.243.0025.2086.0000 Manutenção e funcionalidades do Criança Feliz, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janice Vale de Melo. Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. CLEIMAR BARROS GOMES, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de maio de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto.OAB/MA nº 24.714.Procurador do Município.